

**PORTARIA DE DIÁRIA****Nº 1860/2016 - SP, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**Nome:** CARLOS GUSTAVO DA CUNHA MARTINS / **Cargo:** ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA / **Matrícula:** 149772 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 02/08/2016 / **Objetivo:** ANÁLISE DA ESTRUTURA DO FÓRUM.

**PORTARIA DE DIÁRIA****Nº 1861/2016 - SP, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**Nome:** JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 40720 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** RIO MARIA/PA / **Período:** 02 à 05/08/2016 / **Objetivo:** FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM.

**PORTARIA DE DIÁRIA****Nº 1862/2016 - SP, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

**Nome:** ROBERTA GUTERRES CARACAS / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA COMARCA DE PARAUAPEBAS / **Matrícula:** 70785 / **Nº. de Diárias:** 4 (quatro) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 02, 09, 10, 16, 17, 23, 30 e 31/08/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA****Nº 1863/2016 - SP, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

**Nome:** JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 126292 / **Nº. de Diárias:** 4 (quatro) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 02, 09, 10, 16, 17, 23, 30 e 31/08/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA DE DIÁRIA****Nº 1864/2016 - SP, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

**Nome:** JESSIKA SIMONELY ANDRADE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 108464 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 30/08/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

**Protocolo 992610**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 027/2016/TJPA - Pregão 038/2016/TJPA// Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual para contratação eventual de empresa especializada em limpeza de esgotos (limpa-fossas), incluindo drenagem, transporte e descarte de material, com abrangência na área metropolitana de Belém// Empresa: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.623.926/0001-55, com sede na cidade de Avenida Conselheiro Furtado, nº. 3843, CEP: 66073-160, Belém/PA// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8173, 02.061.1419.8174, 02.061.1419.8175; Natureza da Despesa: - 339039; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 01/08/2016//Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré rendeiro Saleme.

**Protocolo 993480****TRIBUNAIS DE CONTAS**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 0949/2016 - TCM**

O Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 47 da Lei nº 8.232, de 15/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, combinado com o Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.336, de 29/12/2015 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do total da despesa fixada, por anulações parciais ou totais de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.122.1454.8563	339039	0375	170.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

**PORTARIA Nº. 0949/2016 - TCM**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.01.122.1454.8566	449052	0375	170.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de julho de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, em 02 de agosto de 2016.Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Presidente

**Protocolo 993603****PORTARIA Nº 0950/2016- TCM**

O Conselheiro, **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, **Considerando** o artigo 40, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000; **Considerando** finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aumentar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2016, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO	FONTE	JULHO	TOTAL
-Investimentos	0112	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00	200.000,00

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de julho de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, em 02 de agosto de 2016Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Presidente

**Protocolo 993615****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****Nº(S) 250 E 251/2016/TCM-PA****PUBLICAÇÕES: 27/07, 01/08 E 05/08/2016.****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****250/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo no 201002489-00)**De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcos Antonio Soares Moraes**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art.67, VII do Ato nº16/2013(RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcos Antonio Soares Moraes, Presidente da Associação Beneficente e Carnavalesca Rabo do Peru, durante o exercício financeiro de 2008,**

para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, compareça a este Tribunal de Contas para tratar de assuntos referentes à prestação de contas do Convênio nº 065/2008 - FUMBEL.

Belém, 27 de julho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****251/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo no 201602510-00)**De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **José Guedes da Silva Vieira**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, c/c art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Guedes da Silva Vieira, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo descritos, conforme Informação nº 062/2016 - 7ª Controladoria:

1 - Comprovante de publicação da Resolução nº 139/2016, conforme exigência do art. 37 da CF/88;

2 - Prévio levantamento de impacto financeiro da revisão dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, conforme a exigência do art. 13 da IN nº 004/2015 do TCM/PA;

3 - Indicação e o período do índice inflacionário que serviu de suporte para Revisão dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, conforme as exigências do art. 37, X da CF/88.

Belém, 27 de julho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**Protocolo 990252****EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 320 A 339/2016/TCM-PA****EXCETO: EDITAL DE CITAÇÃO Nº 322/2016.****PUBLICAÇÕES: 27/07, 01/08 E 05/08/2016.****EDITAL Nº 320/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 0718032014-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Irene Escher Boger**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Irene Escher Boger**, responsável pelo **FUNDEB do município de Santarém, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0718032014-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 321/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 130022013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ary Sérgio de Almeida Santos**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ary Sérgio de Almeida Santos**, responsável pela **Câmara Municipal de Barcarena, no período de 01/01 a 31/07/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **130022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 323/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 134042013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Negrão Rodrigues**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Negrão Rodrigues**, responsável